

Lei nº 206/2004

Alvorada do Norte, 27 de Maio 2004.

“Dispõe sobre denominação e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, em sessões extraordinárias aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

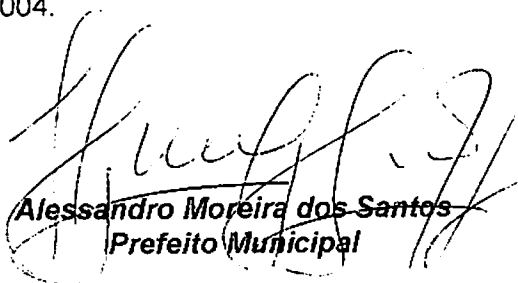
Art. 1º - Fica a Praça Publica, localizado defronte ao Campo Gramado de Futebol de Alvoradinha (Bairro Centro), nesta cidade, doravante denominada Praça **Marculino Cardoso de Melo**, em homenagem póstuma ao saudoso ora memorizando.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as condições em contrário.

Art. 4º - A estimativa da receita considerará.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Maio de 2004.


Alessandro Moreira dos Santos
Prefeito Municipal